

EDITAL N.º 55/2023

Retificação do Edital n.º 52/2023, de contratação de profissionais para prestação de serviço público de saúde no Município de Passo Fundo-RS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo n.º 2022/2994, faz saber por este Edital a RETIFICAÇÃO, quanto às datas do cronograma do Edital n.º 52/2022, de contratação por tempo determinado de profissionais para prestação de serviço público de saúde no Município de Passo Fundo-RS, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal,

Art. 1º Onde se lê:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	24/05/2023 a 31/05/2023
Homologação das inscrições e classificação preliminar	7/06/2023
Prazo para recurso de inscrições não homologadas e da classificação preliminar	9/06 a 12/06/2023
Classificação preliminar após recursos	14/06/2023
Sorteio para desempate, caso seja necessário	15/06/2023
Classificação final e homologação	21/06/2023

Leia-se:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	24/05/2023 a 31/05/2023
Homologação das inscrições e classificação preliminar	2/06/2023
Prazo para recurso de inscrições não homologadas e da classificação preliminar	5 e 6/06/2023
Classificação preliminar após recursos	9/06/2023
Sorteio para desempate, caso seja necessário	12/06/2023
Classificação final e homologação	14/06/2023

Edital n.º 55-2023 p. 2/2

Art. 2º Onde se lê:

5. DA HOMOLOGAÇÃO, DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E DO RECURSO

5.3 Em caso de indeferimento de inscrição ou desacordo com a classificação preliminar o candidato poderá interpor recurso por meio do endereço eletrônico seletivosms@pmpf.rs.gov.br até as 17 horas do dia 12/06/2023 com sua exposição de motivos, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições e Classificação Preliminar.

Leia-se:

5. DA HOMOLOGAÇÃO, DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E DO RECURSO

5.3 Em caso de indeferimento de inscrição ou desacordo com a classificação preliminar o candidato poderá interpor recurso por meio do endereço eletrônico seletivosms@pmpf.rs.gov.br até as 15 horas do dia 6/06/2023 com sua exposição de motivos, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições e Classificação Preliminar.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 52/2022.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 1º de junho de 2023.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado Eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente